

IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF

A **retenção** do IRRF em se tratando de **Pessoa Física** se dará quando do pagamento do serviço prestado ao credor, ou seja, quando da emissão da **Programação de Desembolso – PD**. Posteriormente, para fins de **recolhimento** do valor retido, faz-se a PD transferindo para a UG – Tesouro. Quanto à retenção de **Pessoa Jurídica**, será no momento do reconhecimento da despesa, ou seja, na liquidação, através de **Nota de Lançamento - NL**.

1. RETENÇÃO

1.1 IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE – IRRF PESSOA FÍSICA

TRANSAÇÃO: >PD

Evento	Inscrição	Natureza	Classificação	Fonte	Valor
700XXX	20XXNEXXXXX	3XXXXXXXXXX	213XXXXXXX	XXXXXXXXXX	LÍQUIDO
52032X ¹	CPF Credor	-	21311XXXX ²	XXXXXXXXXX	IRRF PF

Observação²: Utilizar a mesma classificação do passivo da linha acima.

D- Passivo Financeiro (2.1.3.1.1.XX.XX) ²

C- Caixa e Equivalente de Caixa (evento de máquina)

C- Imposto sobre a Renda Retido na Fonte – IRRF (2.1.8.8.1.01.04)

D- Crédito Empenhado Liquidado a Pagar (6.2.2.1.3.03.00)

C- Crédito Empenhado Liquidado Pago (6.2.2.1.3.04.00)

D- DDR - Comprometida por Liquidação (8.2.1.1.3.01.00)

C- DDR - Utilizada (8.2.1.1.4.00.00)

C- DDR - Comprometido por Consignações/Retenções (8.2.1.1.3.02.00)

D-IRRF - PF (7.9.4.1.2.0X.00)

C- IRRF - PF (8.9.4.1.2.0X.00)

Quando o Pagamento For Efetuado Pela Própria UG

Evento ¹	Inscrição	Classificação
520321	IRRF - Sobre Serviços Prestados Por Autônomo - Código 0588	794120100 e 894120100
520323	IRRF - Sobre Aluguéis Pagos A Pessoa Física - Código 3208	794120300 e 894120300
520333	IRRF - Sobre Prêmios e Sorteios em Geral - Código 0916	794120600 e 894120600

Quando o Pagamento For Efetuado Pela UG - Tesouro

Evento ¹	Inscrição	Classificação
520324	IRRF - Sobre Serviços Prestados Por Autônomo - Código 0588	794120100 e 894120100
520330	IRRF - Sobre Aluguéis Pagos A Pessoa Física - Código 3208	794120300 e 894120300
520334	IRRF - Sobre Prêmios e Sorteios em Geral - Código 0916	794120600 e 894120600

1.1.1 LOCAÇÃO POR IMOBILIÁRIA COM RETENÇÃO DA PESSOA FÍSICA

TRANSAÇÃO: >PD

Evento	Inscrição	Natureza	Classificação	Fonte	Valor
700XXX	20XXNEXXXXX	3XXXXXXXXXX	213XXXXXXX	XXXXXXXXXX	LÍQUIDO
520327	CNPJ Imobiliária	-	21311XXXX ²	XXXXXXXXXX	IRRF PF
520328	CPF Proprietário	-	-	-	IRRF PF

1.2 IRRF – DO SERVIDOR SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO - CÓDIGO 0561

A retenção se dará quando da liquidação das despesas com consignações de folha de pagamento. Para maiores esclarecimento consultar procedimento de Folha de Pagamento.

- Sobre a Folha

TRANSAÇÃO: >PD

Evento	Inscrição	Natureza	Classificação	Fonte	Valor
700XXX	20XXNEXXXXXX	3XXXXXXXXXX	2111XXXXXX	XXXXXXXXXX	LÍQUIDO
520XXX	CNPJ do Estado	-	-	XXXXXXXXXX	IRRF PF

D- Pessoal a Pagar (2.1.1.1.X.XX.XX)

C- Caixa e Equivalente de Caixa (evento de máquina)

C- Imposto sobre a Renda Retido na Fonte– IRRF (2.1.8.8.1.01.04)

D- Crédito Empenhado Liquidado a Pagar (6.2.2.1.3.03.00)

C- Crédito Empenhado Liquidado Pago (6.2.2.1.3.04.00)

D- DDR – Comprometida por Liquidação (8.2.1.1.3.01.00)

C- DDR – Utilizada (8.2.1.1.4.00.00)

C- DDR – Comprometida por Consignações/Retenções (8.2.1.1.3.02.00)

D- IRRF Trabalho Assalariado - Código 0561 (7.9.4.1.2.04.00)

C- IRRF Trabalho Assalariado - Código 0561 (8.9.4.1.2.04.00)

Evento	Inscrição
520133	Própria UG
520335	UG pagadora diferente

- Com Passivo Indenizações e Restituições

TRANSAÇÃO: >PD

Evento	Inscrição	Natureza	Classificação	Fonte	Valor
700XXX	20XXNEXXXXXX	3XXXXXXXXXX	2111XXXXXX	XXXXXXXXXX	LÍQUIDO
510326	-	-	-	XXXXXXXXXX	IRRF PF
520120	CNPJ do Estado	-	218810104	XXXXXXXXXX	IRRF PF

1.3 IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE – IRRF PESSOA JURÍDICA

1.3.1 DE DESPESA EM FASE DE “EM LIQUIDAÇÃO”

Antes de liquidar a despesa, fazer o Remanejamento do passivo com atributo (P) para o atributo (F).

TRANSAÇÃO: >NL

Evento	Inscrição	Natureza	Classificação	Fonte	Valor
510052	20XXNEXXXXXX	3XXXXXXXXXX	-	XXXXXXXXXX	Bruto
52034X*	CNPJ Credor	-	-	XXXXXXXXXX	IRRF PJ

D- Crédito Empenhado em Liquidação (6.2.2.1.3.02.00)

C- Crédito Empenhado Liquidado a pagar (6.2.2.1.3.03.00)

D- DDR - Comprometida por Empenho (8.2.1.1.2.00.00)

C- DDR - Comprometida por Liquidação (8.2.1.1.3.01.00)

D- Passivo Financeiro (2.1.3.1.X.XX.XX)

C- Imposto sobre a Renda Retido na Fonte – IRRF (2.1.8.8.1.01.04)

D- DDR - Comprometida por Liquidação (8.2.1.1.3.01.00)

C- DDR - Comprometida por Consignações/Retenções (8.2.1.1.3.02.00)

D- IRRF - PJ (7.9.4.1.2.0X.00)

C- IRRF - PJ (8.9.4.1.2.0X.00)

Evento*	Inscrição	Classificação
520344	IRRF - PJ - CODIGO 1708	794120200 e 894120200
520345	IRRF Serv. Prest. por Assoc. de Coop. de Trabalho - CODIGO 3280	794120500 e 894120500
520346	IRRF - PJ Propaganda - CODIGO 8045	794120700 e 894120700
520347	IRRF Precatórios – CODIGO 5928	794120800 e 894120800

1.3.2 DE DESPESA NORMAL**TRANSAÇÃO: >NL**

Evento	Inscrição	Natureza	Classificação	Fonte	Valor
5XXXXXX	20XXNEXXXXXX	3XXXXXXXXXX	3XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXX	VALOR BRUTO
520120	CNPJ/CPF	-	2XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXX	LÍQ. CREDOR
5203XX*	CNPJ Credor	-	-	XXXXXXXXXXX	IRRF

D- VPD (3.X.X.X.X.X.X.X)**C- Passivo Financeiro (2.X.X.X.X.XX.XX)****C- Imposto sobre a Renda Retido na Fonte – IRRF (2.1.8.8.1.01.04)****D- DDR - Comprometida por Empenho (8.2.1.1.2.00.00)****C- DDR - Comprometida por Liquidação (8.2.1.1.3.01.00)****C- DDR - Comprometida por Consignações/Retenções (8.2.1.1.3.02.00)****D- Crédito Empenhado a liquidar (6.2.2.1.3.01.00)****C- Crédito empenhado liquidado a pagar (6.2.2.1.3.03.00)****D- IRRF - PJ (7.9.4.1.2.0X.00)****C- IRRF - PJ (8.9.4.1.2.0X.00)**

Evento*	Inscrição	Classificação
520322	IRRF - PJ - CODIGO 1708	794120200 e 894120200
520351	IRRF Serv. Prest. por Assoc. de Coop. de Trabalho - CODIGO 3280	794120500 e 894120500
520352	IRRF - PJ Propaganda - CODIGO 8045	794120700 e 894120700
520353	IRRF Precatórios – CODIGO 5928	794120800 e 894120800

2. SUPRIMENTO DE FUNDOS

Para os casos em que no serviço prestado haja incidência de impostos, o suprido paga, ao fornecedor, apenas o líquido, deduzindo da despesa bruta o valor referente aos impostos devidos. Logo após, o referido valor deverá ser depositado pelo suprido, na conta “C” do respectivo órgão, para fins de retenção e recolhimento a quem de direito. Neste caso, quando do depósito na conta corrente deverá ser feito GR – Guia de Recebimento, estorno da Nota de Lançamento – NL e contabilização da apropriação do imposto retido, com registro nas contas de controle de Suprimento de Fundos (valores a aprovar), através de **NL – Nota de Lançamento**. Finalizando, faz-se PD – Programação de Desembolso.

2.1 ESTORNO DA LIQUIDAÇÃO**2.2 RETENÇÃO****2.2.1 Imposto de Renda Retido na Fonte****TRANSAÇÃO: >NL**

Evento	Inscrição	Natureza	Classificação	Fonte	Valor
540130	20XXNEXXXXXX	3XXXXXXXXXX	-	XXXXXXXXXXX	R\$
540123	EXERCÍCIO/CPF Suprido	-	-	-	R\$

54013X ¹	CNPJ/CPF Prestador Serviço	-	3322XXXXXX	XXXXXXXXXX	R\$
---------------------	----------------------------	---	------------	------------	-----

D- VPD (3.X.X.X.XX.XX)

C- Imposto sobre a Renda Retido na Fonte – IRRF (2.1.8.8.1.01.04)

D- Crédito Empenhado a Liquidar (6.2.2.1.3.01.00)

C- Crédito Empenhado Liquidado a Pagar (6.2.2.1.3.03.00)

D- Adiantamentos/Suprimentos de Fundos Concedidos (7.9.1.2.1.00.00)

C- Adiantamentos a aprovar (8.9.1.2.1.02.00)

D- IRRF (7.9.4.1.2.0X.00)

C- IRRF (8.9.4.1.2.0X.00)

Evento ¹	Inscrição	Classificação
540131	IRRF - Sobre Serviços Prestados Por Autônomo - Código 0588	794120100 e 894120100
540133	IRRF - PJ - CODIGO 1708	794120200 e 894120200
540134	IRRF - Sobre Aluguéis Pagos A Pessoa Física - Código 3208	794120300 e 894120300
540135	IRRF Serv. Prest. por Assoc. de Coop. de Trabalho - CODIGO 3280	794120500 e 894120500
540136	IRRF - Sobre Prêmios e Sorteios em Geral - Código 0916	794120600 e 894120600
540137	IRRF - PJ Propaganda - CODIGO 8045	794120700 e 894120700

3. RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS

TRANSAÇÃO: >PD

Evento	Inscrição	Natureza	Classificação	Fonte	Valor
7002XX*	20XXNEXXXXX	3XXXXXXXXXX	218810104	XXXXXXXXXX	R\$

D- Imposto Retido (2.1.8.8.1.01.04)

C- Caixa e Equivalentes de Caixa (evento de máquina)

D- Crédito Empenhado Liquidado a Pagar (6.2.2.1.3.03.00)

C- Crédito Empenhado Liquidado Pago (6.2.2.1.3.04.00)

D- DDR- Comprometida por Consignações e Retenções (8.2.1.1.3.02.00)

C- DDR – Utilizada (8.2.1.1.4.00.00)

Evento*	Quando o Pagamento for Efetuado
700250	Pela Própria UG
700247	UG - Tesouro, Quando UG Liquidante for Órgão da Administração Direta
700248	UG - Tesouro, Quando UG Liquidante for Órgão da Administração Indireta
700249	Pela UG - Tesouro, Com Recursos das Autarquias e Fundos Especiais

Palmas – TO, 28 de janeiro de 2016.

À consideração superior.

ALINE RODRIGUES ALVES
Gerente de Normatização Contábil

De acordo. Encaminhe-se à Superintendência de Controle e Contabilidade Geral.

MARIA HELANY DA SILVA
Diretora de Acompanhamento, Normas e Procedimentos

De acordo. Disponibilizar no sítio da superintendência. www.compras.to.gov.br/sgc

MAURÍCIO PARIZOTTO LOURENÇO
Superintendente